**Ata da quinquagésima primeira reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventae três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Darci Itaboraí, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretário que procedesse a leitura da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas- Ofícios do Executivo Municipal de N° 172,173,174 e 175/93 que Prestam Esclarecimento referentes a Requerimento e Pedidos de Informação formulados por esta Casa. É o N° 176/93 do Executivo Municipal que atende Solicitação. Apresentação dos Pareceres 015 e 016/93 Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finançase Orçamento ao Projeto de Lei N°11/93 que “Cria Programa de Ajuda para restauração e/ ou de construção de imóveis para pessoas comprovadamente carentes e contém outras providencias.” Com a respectivas Emenda Aditiva. Acrescenta-se ao Artigo 7°\_Este Beneficio deve começar para as pessoas que tem terreno e não tem casa. No cadastramento devem ter uma vistoria no local da residência para ver os mais necessitados. Apresentação do Requerimento N°098/93 de autoria do vereador Carlos Vicente solicitando do Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa cópia das Folhas de frequência dos funcionários que estão lotados nos postos de saúde de Santana do Deserto, Ericeira, Sossego, Silveira Lobo dos meses de janeiro á outubro de 1993. Indicação N°001/93 de autoria do Vereadores Carlos Vicente, Pedro Augusto Rodrigues, Darci Itaboraí, Lúcio Neri dos Santos, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Walter Medeiros indicação ao Executivo Municipalque seja enviando a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que verse sobre a Construção de Casas Populares ás Pessoas carentes do Município de Santana do Deserto. Ordem do Dia- Os Pareceres Favoráveis 015 e 016/93 das Comissões que após discussão e votação foram aprovados por cincos votos a favor dos Vereadores: Pedro Paulo Schuchter, Gilmar Monteiro Granzinoli, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte e Sebastião Miguel e cincos votos contras dos Vereadores: Geraldo Dias Seixas, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues, José Domingos Marques e Carlos Vicente. Havendo o empateo Sr. Presidente fez uso do votos minerva desempatando com voto contrário, perfazendo cincos votos a favor e seis votos contra. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei N°11/93 com a respectiva Emenda Aditiva, que após discussão e votação foram aprovados por cincos votos a favor dos Vereadores Pedro Paulo Schuchter, Gilmar Monteiro Granzinoli, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Sebastião Miguel e cincos votos contra dos Vereadores. Geraldo Dias Seixas, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues, José Domingos Marques e Carlos Vicente- Havendo o Empate o Sr. Presidente fez uso do uso do voto minerva desempatando com voto contrário, perfazendo o total de cinco votos a favor e seis votos contra. O Requerimento N

°098/93 e a Indicação N°001/93 que apos discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra livre. O Sr. Presidente comunicou os nobres Vereadores sobre o Encontro que haverá em Rio Branco dia dezenove próximo ás 08:00 horas. O Vereador Geraldo Dias Seixas pediu o líder do Prefeito na Câmara o vereador Gilmar Monteiro Granzinolli para que ele pedisse o Sr. Prefeito para colocar saibro nas ruas do Bairro das Flores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os Srs. Edis a retornarem ao salão da Câmara Municipal em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.